CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
ao
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 594/2013

AUTORA: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, a criação da Coordenação de Pesca e Piscicultura na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria da vereadora Aladilce Souza indica ao Prefeito a criação da Coordenação de Pesca e Piscicultura na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura com o objetivo de suprir as necessidades dos cerca de seis mil pescadores das quatro colônias de Salvador, uma vez que foi extinta a subcoordenação de pesca do município.

Verificamos que a proposição atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 594/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires

Recebi em 06.09.13

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436